**CONTRATO Nº0006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0209/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº0061/2019, AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL –2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA – MERCADO BOM PREÇO EIRELI.**

Contrato de compra e venda que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor **ILDEFONSO CIVIDINI**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 551.993.219-00 e Carteira de Identidade nº 1.913.626, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 613, Município de Arroio Trinta – SC e de outro lado à empresa **MERCADO BOM PREÇO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.690.820/0001-09, com sede na Rua do Comércio, 482 Sala 02, Bairro Centro, município de Arroio Trinta – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **NEREU MOKWA JÚNIOR**, (**nos autos qualificado),** Portador da Carteira de Identidade nº 6.640.016 e CPF nº 019.403.499-23, residente e domiciliado na cidade de Arroio Trinta– Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0209/2019, Pregão Presencial Nº0061/2019, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais celebram o presente Contrato, da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2020 PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACY FALCHETTI - PROJAF E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA FABIANA APARECIDA NUNES POSSATO - PROFABI DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA,** tudo conforme processo Licitatório, itens, quantidades, qualidade, valores unitários e totais, que a seguir transcrevemos:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote** | **Item** | **Material/Serviço** | **Un. Med.** | **Marca** | **Qtd.** | **Vlr. Un.** | **Vlr. Total** |
| 1 | 1 | 31210 - Farinha de Rosca.  Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura, fermento biológico e sal. Sem odor rançoso, cor e cheiro característicos. Embalagem de 1 kg em polietileno contendo data de fabricação e validade, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. | KG | Produção própria | 20 | 4,972 | 99,44 |
| 1 | 2 | 31211 - Pão Francês Mini. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Deve ser fresco, conter teor de sal inferior a 2% e ser isento de gordura trans. Deve apresentar sabor, odor e cor característicos. Serão rejeitados pães queimados ou mal cozidos. O pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado. A embalagem deve ser plástica, estéril e descartável. Separado em quantidade conforme cronograma fornecido. Peso unitário 25 g. | KG | Dipães | 90 | 7,66786 | 690,11 |
| 1 | 3 | 31212 - Pão Francês. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Deve ser fresco, conter teor de sal inferior a 2% e ser isento de gordura trans. Deve apresentar sabor, odor e cor característicos. Serão rejeitados pães queimados ou mal cozidos. O pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado. A embalagem deve ser plástica, estéril e descartável. Separado em quantidade conforme cronograma fornecido. Peso unitário 50 g. | KG | Dipães | 230 | 7,66786 | 1.763,61 |
| 1 | 4 | 31213 - Pão Hot Dog. Produto obtido por processamento tecnológico adequado, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Deve apresentar sabor, odor e cor característicos. Isento de gordura trans. Serão rejeitados pães queimados ou mal cozidos. O pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado. A embalagem deve ser plástica, estéril e descartável. Separado em quantidade conforme cronograma fornecido. Peso unitário 70 g. | KG | Dipães | 320 | 9,67764 | 3.096,84 |
| 3 | 22 | 31214 - Açúcar Cristal Especial.  Características técnicas: de primeira qualidade, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, sólido com cristais bem definidos, cor branca. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máx. 30 dias. | Un | Alto Alegre | 140 | 8,29451 | 1.161,23 |
| 3 | 23 | 31215 - Açúcar de Baunilha. Características: cor e aroma próprios. Embalagem de 100g, rotulada conforme órgão fiscalizador. | Un | INCAS | 40 | 1,71611 | 68,64 |
| 3 | 24 | 31216 - Açúcar Mascavo. De primeira qualidade, embalagem de 500 g, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. | Un | De Casa | 30 | 4,50478 | 135,14 |
| 3 | 25 | 31217 - Açúcar Refinado. Característica técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, Unidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. | Un | Alto Alegre | 60 | 8,58053 | 514,83 |
| 3 | 26 | 31218 - Amendoim Branco. Grupo descascado, subgrupo selecionado, classe médio, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. | KG | Kanty | 20 | 3,93274 | 78,65 |
| 3 | 27 | 31219 - Amido de Milho. Produto amiláceo, extraído do milho. Não poderá apresentar Unidade, fermentação ou ranço. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso liquido de até 1 kg contendo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. | KG | Maiscerta | 55 | 5,50584 | 302,82 |
| 3 | 28 | 31220 - Arroz Integral.  Características técnicas: subgrupo parboilizado integral, classe: longo fino, tipo 1. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: deve estar acondicionado em sacos plásticos de 1 kg, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | KIARROZ | 25 | 3,07469 | 76,87 |
| 3 | 29 | 31221 - Arroz Parboilizado Tipo I.  Características técnicas: grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe: longo fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Com rendimentos após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem de 5 kg de polietileno transparente resistente e intacto, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. | Un | minutinho | 196 | 9,00956 | 1.765,87 |
| 3 | 30 | 31222 - Aveia em Flocos Finos.  Rica em fibras e proteínas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de, aproximadamente, 250g, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. | Un | Nestlé | 25 | 3,36071 | 84,02 |
| 3 | 31 | 31223 - Biscoito Cream Cracker com Gergelim.  O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). A embalagem deve conter aproximadamente 400 g, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Validade de12 meses a partir da data de entrega do produto. | Un | Orquídea | 135 | 4,14726 | 559,88 |
| 3 | 32 | 31224 - Biscoito Doce, Sem Recheio, Tipo Laminado de Maisena.  Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Sem lactose. Embalagem de 400 g, de polietileno, impermeáveis e lacrados, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Com prazo de validade de 8 meses. | Un | Orquídea | 250 | 3,07469 | 768,67 |
| 3 | 33 | 31225 - Biscoito Doce, Sem Recheio, Tipo Maria Integral, Com Açúcar Mascavo e Sem Lactose. Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto, acondicionadas em caixas de papelão. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias. | Un | MOSMANN | 140 | 13,22832 | 1.851,96 |
| 3 | 34 | 31226 - Biscoito Doce, Sem Recheio, Tipo Rosquinha de Chocolate.  Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Não deverá conter leite na sua composição. Embalagem com aproximadamente 400g, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Com prazo de validade de 8 meses. | Un | Liane | 240 | 3,2177 | 772,25 |
| 3 | 35 | 31227 - Biscoito Doce, Sem Recheio, Tipo Rosquinha de Leite.  Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Sem lactose. Embalagem com 400g devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Com prazo de validade de 8 meses. | Un | Liane | 210 | 3,2177 | 675,72 |
| 3 | 36 | 31228 - Biscoito Maria Sem Glúten. Biscoito sem glúten e sem lactose, sem conservantes, corantes, gordura hidrogenada e aromatizantes artificiais. Embalagem de 125 g. | Un | SCHAR | 12 | 9,86761 | 118,41 |
| 3 | 37 | 31229 - Biscoito Salgado, Tipo Água e Sal. Textura crocante, deverá estar em perfeito estado de conservação, inteiros. Embalagem de aproximadamente 700g a 800 g, de polietileno transparente, impermeáveis e lacrados devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. | Un | Orquídea | 195 | 5,47009 | 1.066,67 |
| 3 | 38 | 31230 - Biscoito Sem Glúten Crakers.  Biscoito salgado sem glúten e sem lactose, sem conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 210 g | Un | SCHAR | 5 | 12,82074 | 64,10 |
| 3 | 39 | 31231 - Bolacha de Mel, Sem Cobertura.  Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sã e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitadas as bolachas mal cozidas, queimadas, de caracteres organolépticos anormais. Embalagem plástica estéril, contendo até 1 kg do produto. Na etiqueta deve conter: fabricante, data de fabricação, data de validade, peso e informação nutricional. Data de fabricação: máximo 30 dias | KG | Piccinin | 110 | 9,93911 | 1.093,30 |
| 3 | 40 | 31232 - Canjica de Milho Branca.  Características: tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Cor branca, odor e sabor próprios. Embalagem primária: em sacos de polietileno transparente, contendo 500 g, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. | Un | Amafil | 70 | 2,50265 | 175,19 |
| 3 | 41 | 31233 - Canjiquinha de Milho (Quirera). Embalagem: deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem de 500 g, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Data de fabricação: 30 dias. Prazo de validade: mínimo 4 meses. | Un | sinha | 180 | 1,43009 | 257,42 |
| 3 | 42 | 31234 - Cereal Matinal de Milho com Açúcar. Características: cereal de milho em flocos com açúcar, íntegro, crocante, sabor e odor agradável, livre de gorduras trans e corantes artificiais. Rico em vitaminas e sais minerais. A embalagem deve ser de 500g, atóxica, estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 12 meses, informação nutricional e ingredientes. | Un | ALCA FOODS | 140 | 8,58053 | 1.201,27 |
| 3 | 43 | 31235 - Cookie Integral Sem Glúten.  Sabores: coco, laranja ou cacau. Embalagem 120g | Un | JASMINE | 12 | 7,43646 | 89,24 |
| 3 | 44 | 31236 - Ervilha Verde Congelada Características: sabor, aroma e textura próprios, 100% natural. Congelado a -18ºC. Embalagem de polietileno contendo 350g e as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | Un | Lar | 105 | 3,83979 | 403,18 |
| 3 | 45 | 31237 - Farelo de Aveia.  O produto não deve apresentar sujidades, Unidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 200 g do produto. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. | Un | JASMINE | 10 | 5,00531 | 50,05 |
| 3 | 46 | 31238 - Farinha de Arroz.  Farinha de arroz sem glúten, para pães e bolos, cor branca. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 Kg, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Prazo de fabricação: máximo 30 dias. | KG | Urbano | 8 | 3,71823 | 29,75 |
| 3 | 47 | 31239 - Farinha de Mandioca Torrada.  De primeira qualidade, fina, sem glúten. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. | KG | Amafil | 15 | 5,21982 | 78,30 |
| 3 | 48 | 31240 - Farinha de Milho Amarela.  Deve ser bem fina. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem de 1 kg, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Prazo de validade: mínimo de 4 meses. Data de fabricação: 30 dias Deve apresentar registro no Ministério da Saúde. | KG | DALLA | 185 | 3,14619 | 582,05 |
| 3 | 49 | 31241 - Farinha Sem Glúten.  Ideal para o preparo de bolos, pães, cremes e empanados sem glúten. Sem glúten, sem lactose, sem açúcar e sem ovos. Próprio para celíacos e pessoas sensíveis ao glúten. Embalagem de 500 g. | Un | AMINNA | 10 | 7,00743 | 70,07 |
| 3 | 50 | 31242 - Farinha de Trigo Especial Tradicional.  Farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 Kg, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de fabricação: máximo 30 dias. | Un | Flor do Trigo | 60 | 7,97274 | 478,36 |
| 3 | 51 | 31243 - Farinha de Trigo Integral. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa, mistura com outras farinhas, formação de grUnos (Unidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel, bem vedada, contendo 1 kg. Prazo de Validade: mínimo de 4 meses. Data de Fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | KG | SANanduva | 8 | 3,03894 | 24,31 |
| 3 | 52 | 31244 - Fécula de Batata. Para o preparo de pratos doces e salgados, não deve conter glúten. Embalagem deve estar intacta, conter 200 g, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Prazo de fabricação: máximo 30 dias. | Un | Yoki | 10 | 6,54265 | 65,43 |
| 3 | 53 | 31245 - Fermento Biológico Seco Instantâneo. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes resistentes à vácuo de 125g. Prazo de validade: mínimo de 8 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | Un | Nordeste | 12 | 4,75504 | 57,06 |
| 3 | 54 | 31246 - Fermento Químico em Pó.  Aspecto de pó fino, cor branca. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em potes de 250 g. Prazo de Validade: mínimo de 8 meses. Data de Fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | Un | Nordeste | 60 | 4,9338 | 296,03 |
| 3 | 55 | 31247 - Granola Tradicional.  Composta de cereais como: aveia, trigo, centeio, cevada, amaranto, quinoa ou um mix destes ingredientes; grãos como: castanhas (do pará, nozes, amêndoa, avelã, etc), semente de linhaça, girassol, gergelim, ou um mix destes ingredientes; frutas secas ou liofilizadas ou desidratadas; açúcar e gordura, o açúcar pode ser na forma de: mel, melado de cana, açúcar (cristal ou mascavo ou demerara) e a gordura normalmente é na forma de óleo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | KG | Naturale | 40 | 11,08319 | 443,33 |
| 3 | 56 | 31248 - Lentilha.  Classe graúda, tipo 1, conforme a Portaria n° 65, de 16/02/93. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura. Cor, odor e sabor próprios. Embalagem deve ser limpa, resistente e estar intacta, em bom estado de conservação e higiene. Acondicionada em pacotes de polietileno incolor e transparente, bem vedados, contento 500 g, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Prazo de fabricação: máx. 30 dias. | Un | Kanty | 95 | 4,8623 | 461,92 |
| 3 | 57 | 31249 - Macarrão Com Ovos Tipo Cabelinho de Anjo.  Características técnicas: macarrão tipo cabelinho de anjo, com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, de 500g. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Prazo de Validade: mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | Un | Orquídea | 185 | 3,43221 | 634,96 |
| 3 | 58 | 31250 - Macarrão Com Ovos Tipo Caracol.  Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta, de polietileno bem vedado, de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 5 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | KG | Isabela | 65 | 4,75504 | 309,08 |
| 3 | 59 | 31251 - Macarrão de Arroz, Com Ovos, Isento de Glúten.  Macarrão de arroz com ovos, corte parafuso 500g. Sem glúten – sem lactose. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | Un | Urbano | 12 | 3,18195 | 38,18 |
| 3 | 60 | 31252 - Macarrão Com Ovos Tipo Parafuso.  Características técnicas: macarrão tipo parafuso, massa de sêmola com ovos fortificada com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 5 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | KG | THAIADELE | 175 | 4,07575 | 713,26 |
| 3 | 61 | 31253 - Milho de Pipoca.  Características: grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto. Livre de sujidades e contaminantes, insetos e fungos. Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação e validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente. | Un | Amafil | 80 | 2,03788 | 163,03 |
| 3 | 62 | 31254 - Milho Verde Congelado.  Características: sabor, aroma e textura próprios, 100% natural. Congelado a -18ºC. Embalagem de polietileno contendo 350 g e as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | Un | Lar | 115 | 4,71929 | 542,72 |
| 3 | 63 | 31255 - Mingau de Banana e Maçã Zero Açúcar.  Cereal para alimentação infantil a base de trigo, arroz, milho, aveia e cevada rico em vitaminas e minerais. Zero adição de açúcares, para crianças a partir de 6 meses. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias. Embalagem em sachê de 150g, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. | Un | Nestlé | 15 | 7,15044 | 107,26 |
| 3 | 64 | 31257 - Mistura Para Bolo Sem Lactose e Sem Glúten.  Vários sabores, deve ser elaborado com ingredientes que não contenham lactose, proteína do leite e nem glúten, ideal para o consumo por celíacos, intolerantes à lactose e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve constar todos os dizeres obrigatórios. Pacote com 300g. | Un | SUPRA SOY | 12 | 8,29451 | 99,53 |
| 3 | 65 | 31258 - Óleo de Soja Refinado.  Características Técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: de 900 ml, não apresentar amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | Un | Coamo | 340 | 2,89593 | 984,62 |
| 3 | 66 | 31259 - Polvilho Doce.  Produto amiláceo extraído da mandioca (manihot utilíssima), acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica de 500 g, com identificação do produto, | Un | Prata | 25 | 2,78867 | 69,72 |
| 3 | 67 | 31260 - Polvilho Azedo. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500 g, devidamente rotulado conforme órgão fiscalizador. | Un | Prata | 20 | 3,00319 | 60,06 |
| 3 | 68 | 31261 - Sagu. Grupo tapioca, tipo 1, classe pérola, tipo I. Produto amiláceo derivado da raiz de mandioca sob forma de grânulos esféricos. Características sensoriais (organolépticas): cor branca, aspecto, odor e sabor próprios. Embalagem: pacotes de polietileno contendo 500 g do produto, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. | Un | Prata | 185 | 3,00319 | 555,59 |
| 5 | 95 | 31318 - Bebida Láctea Fermentada.  Elaborada a partir de soro de leite em pó reconstituído, leite pasteurizado e polpa de fruta. Embalagem em polietileno contendo 900 ml. Nos sabores: morango, coco, pêssego, salada de frutas ou abacaxi. Refrigerado a no máximo 10º C. Prazo de validade 45 dias. Deverá constar registro no Ministério da Agricultura e estar devidamente rotulada. | Un | Tirol | 420 | 3,0496 | 1.280,83 |
| 5 | 96 | 31319 - Creme de Leite. Embalagem UHT contendo 200g. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, espessantes e estabilizante. Homogeneizado. Isento de glúten. Com 17 a 25% de gordura. Rótulo com indicação do fornecedor, produto, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente. | Un | Tirol | 75 | 2,26765 | 170,07 |
| 5 | 97 | 31320 - Doce de Leite em Pasta. O doce de leite deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas e em perfeito estado de conservação. Não deve conter glúten nem soro de leite. Deve apresentar selo do SIF. Pode conter os aditivos permitidos pela legislação. Consistência cremosa ou pastosa, sem cristais perceptíveis sensorialmente, cor castanho caramelado, sabor e odor doce característico. Embalagem: potes de polietileno resistente com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Peso líquido de 900g. Data de fabricação: máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a partir da data da entrega. | Un | Tirol | 90 | 11,10368 | 999,33 |
| 5 | 98 | 31321 - Doce de Leite Sem Lactose.  Doce de leite para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite integral, açúcar cristal, enzima lactase, amido modificado. Embalagem contendo minimamente 350 g. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. | Un | Tirol | 15 | 5,23906 | 78,59 |
| 5 | 99 | 31322 - Iogurte Com Polpa de Fruta. Sabores: coco, morango ou salada de frutas. Sem glúten. Resfriado no máximo 10º C. Prazo de validade 45 dias. Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem em pacote de 900 g. | Un | Tirol | 480 | 4,6917 | 2.252,02 |
| 5 | 100 | 31323 - Iogurte Natural Integral.  Ingredientes: leite integral pasteurizado, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Sem glúten. Resfriado no máximo 10º C. Prazo de validade 45 dias. Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem 170 g. | Un | Tirol | 70 | 2,18946 | 153,26 |
| 5 | 101 | 31324 - Iogurte 0% Lactose. Embalagem tipo garrafinha contendo 830 g do produto. Resfriado no máximo 10º C. Prazo de validade 45 dias. Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. | Un | Tirol | 70 | 6,52928 | 457,05 |
| 5 | 102 | 31325 - Leite Condensado. Embalagem UHT contendo 395g. Ingredientes: leite integral e/ou leite em pó, açúcar e lactose. Rótulo com indicação do fornecedor, produto, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente. | Un | Tirol | 45 | 3,0496 | 137,23 |
| 5 | 103 | 31326 - Leite Integral Longa Vida.  Características técnicas: leite integral fluído, processado através do sistema Ultra High Temperature (UHT). O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1 L. Embalagem: Tetra Pack ou Tetra Brick Aseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As caixas não podem estar amassadas e as bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 120 dias. | Litros | Tirol | 3.080 | 2,26765 | 6.984,36 |
| 5 | 104 | 31327 - Leite Semidesnatado Sem Lactose. Leite UHT semidesnatado sem lactose (0%), indicado para crianças com intolerância a lactose. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo até 1 L. Embalagem em perfeito estado: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. | Un | Tirol | 175 | 3,36238 | 588,42 |
| 5 | 105 | 31328 - Manteiga Sem Sal. De primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. | KG | Tirol | 40 | 30,7306 | 1.229,22 |
| 5 | 106 | 31329 - Nata. Pasteurizada, rica em gordura retirada do leite. Consistência cremosa, sabor suave. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Emb. de 300 g. | Un | Tirol | 25 | 5,70823 | 142,71 |
| 5 | 107 | 31330 - Queijo Mussarela Fatiado. De primeira qualidade. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem interfolhada de até 1 kg. | KG |  | 85 | 25,02237 | 2.126,90 |
| **Total (R$):** | | | | | | | 42.449,99 |

§ 1º - As entregas deverão ser feitas pelas proponentes vencedoras na Escola Municipal Profª Jacy Falchetti - PROJAF e no Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Fabiana Nunes Possato - PROFABI, conforme cronograma pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, para os meses de fevereiro a dezembro de 2020.

§ 2º - A Sra. Andréia será a responsável pelo recebimento e conferência da mercadoria, assim como, fiscalizará os produtos que estarão sendo entregues, e se necessário, emitirá relatório circunstanciado referente a entrega da mercadoria, relatando as eventuais irregularidades encontradas sendo que estas deverão ser sanadas sem custas adicionais à Prefeitura e entregá-los conforme determinação da Nutricionista, que fixará o prazo para a entrega dos devidos alimentos.

§ 3º - Caso a(s) proponente(s) vencedora(s) continuar(em) com as irregularidades e não atendam às solicitações para regularizar a situação, a elas será aplicada as sanções cabíveis, conforme determina a Lei de Licitações 8.666/93.

§ 4º - Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, transportes, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora.

§ 5º – Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, transportes, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Município pagará mensalmente pelos produtos, conforme for retirado pela Secretaria Municipal de Educação e conforme a liberação dos Recursos Federais, num valor total de **R$42.449,99(QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**

§ 1º - A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

§ 2º - Só haverá reajuste de valores nas condições do § 2º, Cláusula Terceira e na ocorrência de fato que justifique a aplicação do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O pagamento será feito por transferência bancária, em até 15 (quinze) dias após a entrega da mercadoria, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura e conforme liberação dos recursos pelo governo Federal.

§ 1º - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do presente Edital.

§ 2º – A nota fiscal deverá ser emitida conforme Autorização de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal.

2.1 – Quando da emissão da nota fiscal, a empresa deverá citar no corpo da nota (complemento) o número da Autorização de Fornecimento a qual foi fornecido à empresa.

§ 3º - **Nenhum** pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo do presente contrato, terá seu início em 06 de fevereiro de 2020 e terminará em 31de dezembro de 2020, ou até que os produtos forem totalmente entregues. O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, ou prorrogado através de Termo Aditivo.

**Parágrafo único** - A Nutricionista Sra. Andréia Giacomini será a fiscalizadora do Contrato, juntamente com a Secretária Municipal de Educação Claudete Manenti Magro, fazendo o recebimento da mercadoria, a conferência dos alimentos, e se necessário a devolução dos mesmos, cabendo às proponentes vencedoras fazer a troca dos alimentos, sem custos adicionais à Prefeitura.

**CLÁUSULA QUINTA** - As despesas deste contrato correrá a conta de elementos do Orçamento de 2020.

**CLÁUSULA SEXTA** - A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os processos de inspeção dos produtos, verificação e controle a serem adotadas pelo Contratante.

**Parágrafo único** - A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços contratados, e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecida, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei n.º. 8666/93 combinada com a redação dada pela lei n.º 8.883/94, garantida previa e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA OITAVA** - O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na lei n.º. 8.666/93, combinada pela redação dada pela lei n.º. 8.883/94, sem que caiba a Contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A Contratada assume, como exclusivamente seus, os riscos das despesas decorrentes do transporte dos alimentos, assim como, dos funcionários. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros, bem como, pelos Seguros de Lei.

**§ 1.º** - Os danos e os prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito)horas, contados da notificação administrativa a Contratada, sob pena de multa.

**§ 2.º** - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

**§ 3.º** - O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

**§ 4.º** - A Contratada manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

**§ 5º** - A contratante se responsabilizará pela substituição de produtos entregues fora do padrão de qualidade, ou deteriorados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente Contrato está vinculado à licitação oriunda do Edital de Pregão Presencial nº 0061/2019, obrigando-se à Contratada em manter a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –** O presente contrato rege-se pelas disposições contidas nas Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93, consolidadas, que institui normas para licitações e contratos, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o Foro de Videira – SC, para dirimir as dúvidas que possam advir do presente contratação, com renuncia expressa, de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 20 de janeiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

**ILDEFONSO CIVIDINI**

**PREFEITO MUNICIPL EM EXERCÍCIO**

**CONTRATANTE**

**MERCADO BOM PREÇO EIRELLI**

**CNPJ nº 27.690.820/0001-09**

**NEREU MOKWA JÚNIOR**

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

**CLAUDETE APARECIDA MANENTI MAGRO**

**CPF Nº 733.055.539-87**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**

**CONTRATO Nº 0006/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0209/2019**

**PREGÃO Nº 0061/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR 2020**

**EMPRESAS CONTRATADA: MERCADO BOM PREÇO EIRELI**

**VALOR R$42.449,99**